



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 04 de fevereiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
3º	LEONI APARECIDA VIEIRA

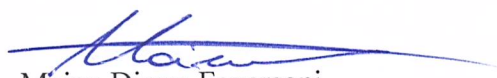
ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome
9º	JEAN LUCAS ESQUIVEL SANTOS

PSICÓLOGA 20 HORAS

Classificação	Nome
4º	THAIS APARECIDA BARBOSA

Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2026.


Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal

1 - Caso o histórico escolar apresentado pelo candidato utilize o sistema de menções ou conceitos (letras) em vez de notas numéricas, a Vehlora Ltda efetuará a conversão para fins de cálculo da média aritmética, obedecendo à seguinte Tabela de Correspondência:

Conceito	Descrição	Nota Atribuída
A	Excelente	10,0
B	Plenamente Satisfatório - Bom	8,5
C	Satisfatório / Regular	7,0
D	Insuficiente (Aprovado com restrição)	5,0
E / F	Reprovado	0,0

2. Na hipótese de o histórico escolar apresentar conceitos não previstos nesta tabela (como "Aprovado", "Apto" ou "Suficiente"), sem a especificação de nota, será atribuída a nota mínima para aprovação estabelecida pela respectiva instituição de ensino para aquela disciplina.

3. Caso a instituição de ensino utilize uma escala numérica diferente (ex: 0 a 100), a nota será convertida proporcionalmente para a escala de 0 a 10 para fins de classificação.

ANEXO III

Cronograma

Abertura do Edital: 29/01/2026

Período de Inscrições: 29/01/2026 a 08/02/2026

Homologação das Inscrições: 09/02/2026

Recurso sobre Inscrições: 09/02/2026

Resultado dos Recursos: 10/02/2026

Homologação Final dos Inscrições: 11/02/2026

Análise Curricular: 12/02/2026 a 15/02/2026

Resultado Preliminar: 16/02/2026

Recurso da Análise Curricular: 16/02/2026

Resultado Final e Homologação: 17/02/2026

Prazo final para envio de documentos: 20/02/2026

Início previsto dos contratos: a partir de 01/03/2026

Publicado por:

Eduardo Diaz Schossler

Código Identificador: 39163D12

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 04 de fevereiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

EDUCADOR SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
4º	12252	JUANA MARIA CAVAZINI MAGIERO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Inscrição	Nome
3º	122402	KATIANA QUINTILIANO

Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador: 14C4E277

CHEFE DE GABINETE DECRETO Nº 3.781, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.758/2025 de 13 de novembro de 2025.

DECRETO

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, por superávit financeiro oriundo de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior no valor de R\$ 147.256,62 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), nas Fontes de Recursos: 5104 e 5555, para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto Educação, Cultura e Esporte		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.029	Ativid. Operac. Do Ensino Fundam.		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	5104	130.000,00
10.00	Depto de Agric Pec. e Meio Ambien		
10.01	Div. fom Agric Pec Prot meio Amb		
20.606.0013.2.037	Desenvolvimento de Ações voltadas as Ativid. de Agropecuária		
3.3.90.30	Material de Consumo	5555	7.256,62
3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	5555	10.000,00
TOTAL			147.256,62

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei Municipal nº 1.758/2025 de 13 de novembro de 2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

I - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados/Restos a Receber do exercício de 2025 no valor de R\$ 147.256,62 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
5104	Demais Impostos vinculados a educação	130.000,00
5555	Compens. Financ. meio amb. do município	17.256,62
TOTAL		147.256,62

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.752/2025 de 25 de setembro de 2025 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.749/2025 de 15 de setembro de 2025 do PPA - Plano Plurianual de Investimentos para 2026/2029.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador: F3CA0197

CHEFE DE GABINETE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 04 de fevereiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 001/2025 e encaminhamento

aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
3º	LEONI APARECIDA VIEIRA

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome
9º	JEAN LUCAS ESQUIVEL SANTOS

PSICÓLOGA 20 HORAS

Classificação	Nome
4º	THAIS APARECIDA BARBOSA

Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:8EA32498

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 03/2026

DISPENSA 05/2026

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

NOME: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR

CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Fundamento Legal: art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021

Data de Assinatura: 28/01/2026.

Vigência: de 01/02/2026 a 31/01/2027

Objeto: Ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados, como consultas médicas especializadas, exames de análises clínicas, exames de imagem, aquisição de insumos e órteses de ostomia e óculos, potencializando a capacidade de atenção e cuidado dos pacientes dos municípios consorciados, tendo por finalidade a delegação da prestação de serviço ao consórcio público, mediante licitação, nos termos da Resolução nº 313 de 12 de novembro de 2021

Vigência: 12 meses

Publicado por:

Marcelo Galvão

Código Identificador:1FD4D8BC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2026

EXTRATO CONTRATO 04/2026

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

NOME: S.S. PASSOS ETIQUETAS E PLACAS.

CNPJ/MF sob o nº 28.886.441/0001-51, no valor de R\$940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)

EXTRATO CONTRATO 05/2026

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

NOME: APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº39.724.032/0001-75, no valor de R\$ 2.111,32 (Dois Mil e Cento e Onze Reais e Trinta e Dois Centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 14133/21

Data de Assinatura: 28/01/2026

Objeto: Aquisição por lote de cartilhas educativas “Protegendo os Animais”, placas informativas e educativas, e a aquisição de vacinas antirrábicas.

Vigência: 60 dias

Publicado por:

Marcelo Galvão

Código Identificador:24C88A83

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS -
PETE

ANO BASE 2025

O Município de Cafeara, informa que recebeu do NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA, em 16 de janeiro de 2026, o **TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS - ANO BASE 2025**, através da Secretaria de Estado da Educação – SEED, (Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE), o qual declara que o Município de Cafeara cumpriu os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.

Cafeara-PR, 28 de janeiro de 2026.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo da Mota

Código Identificador:3A28BBF0

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2026

Processo dispensa Nº. 5/2026

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 5/2026, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 de 28/01/2026, para o qual tem como objeto: "ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados, como consultas médicas especializadas, exames de análises clínicas, exames de imagem, aquisição de insumos e órteses de ostomia e óculos, potencializando a capacidade de atenção e cuidado dos pacientes dos municípios consorciados, tendo por finalidade a delegação da prestação de serviço ao consórcio público, mediante licitação, nos termos da Resolução nº 313 de 12 de Novembro de 2021" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA CNPJ Nº 00.445.188/0001-81 no valor total de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Cafeara - PR, vinte e oito dias de janeiro de 2026.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

“Prefeito Municipal”

Cafeara –PR

Publicado por:

Marcelo Galvão

Código Identificador:D71083A4